

Portaria PG nº 07, de 27 de junho de 2025

Altera a composição de membros da Comissão Permanente de Integridade, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar estadual nº 102/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, nos termos do processo SEI nº 25.1.000000186-4, a composição de membro da Comissão Permanente de Integridade, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, passando a vigorar o inciso II, do artigo 1º, da Portaria PG nº 21, de 05 de julho de 2022, com a seguinte alteração:

Art. 1º [...]

[...]

II. Mariana Máximo Batista Marchiori, TC-3414-0; (gabinete Procuradora Elke Moura)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidas inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)